

Seção: 29

Substituído: 2ª Mesário - Lucineide Tertuliana Santana - xxxx5200xxxx

Substituto: 2ª Mesário - Kayo Henrik Tertuliano Santana Pereira - xxxx3737xxxx

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 39ª Zona.

Luciana Lissone da Silva

Chefe de Cartório em Substituição - 39ªZE

Assina por Determinação Legal - Portaria nº 05/2024

EDITAL SEI 170/2024 - CONVOCAÇÃO DE AUXILIARES DE TRANSPORTE - DEODÁPOLIS E GLÓRIA DE DOURADOS

A Exma Sra Dra NATÁLIA DEVECHI PICOLI ANTUNES - JUÍZA ELEITORAL, Juíza da 39ª Zona Eleitoral, Deodápolis/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno, dos municípios de Deodápolis e Glória de Dourados.

Jean Cleber Gonçalves dos Santos - xxxx7448xxxx - Auxiliar de Transporte

Jose Vanildo Patrício de Lima - xxxx3789xxxx - Auxiliar de Transporte

Cristian Carlos Felippi - xxxx8479xxxx - Auxiliar de Transporte

Elisangela Rodrigues de Medeiros Rios xxxx6537xxxx - Auxiliar de Transporte

Luhan Guarnyery Orbieta Matos xxxx4853xxxx - Auxiliar de Transporte

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo. Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral. E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 039ª Zona Eleitoral Deodápolis/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 39ª Zona.

Luciana Lissone da Silva

Chefe de Cartório em Substituição - 39ªZE

Assina por Determinação Legal - Portaria nº 05/2024

43ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL(12630) Nº 0600621-34.2024.6.12.0043

PROCESSO : 0600621-34.2024.6.12.0043 REPRESENTAÇÃO ESPECIAL (ITAPORÃ - MS)

RELATOR : 043ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : CARLOS HEITOR DE PAULA

INTERESSADO : MARCOS ANTONIO PACO

INTERESSADO : ROBERTO CARLOS MARSURA

REPRESENTANTE : PARTIDO PROGRESSISTA